RESOLUÇÃO Nº 194, de 20 de novembro de 2.001.

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 172, de 13 de fevereiro de 2.001, modificada pelas Resoluções nº 179, de 15 de maio de 2.001 e nº 188 de 21 de agosto de 2.001.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 172, de 13 de fevereiro de 2.001, modificada pela Resolução nº 179, de 15 de maio de 2.001 e pela Resolução nº 188 de 21 de agosto de 2.001.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de novembro de 2.001.

Profº João Machado
Presidente.

Publicada no Quadro de Editais desta Casa em
20 de novembro de 2.001

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.